Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 01/04/26
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 623 , DE 2026.
(Proponente: Vereador Tiago Almeida/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, solicitando a pintura e sinalização das vagas de estacionamento na USF Nova Cidade, localizada na R. Andréa Galafassi, nº 386, bairro Universitário.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 1° de abril de 2026.

TIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA:07891769982
Assinado de forma digital por TIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA:07891769982
Dados: 2026.04.01 09:02:18 -03'00'

Tiago Almeida
Vereador/Republicanos

Justificativa:

A presente indicação refere-se à necessidade de implantação de sinalização horizontal, por meio da pintura das vagas de estacionamento na Unidade de Saúde da Família (USF) Nova Cidade, situada na Rua Andréa Galafassi, nº 386, no bairro Universitário. O local recebe diariamente um grande fluxo de usuários que buscam atendimento, o que torna essencial a adequada organização do espaço externo.

Atualmente, a ausência de demarcação das vagas tem gerado desorganização no estacionamento, dificultando o acesso de veículos e prejudicando principalmente idosos, gestantes e pessoas com mobilidade reduzida. A falta de sinalização também compromete a segurança e a fluidez no entorno da unidade de saúde.

Dessa forma, a realização da pintura das vagas de estacionamento contribuirá significativamente para a melhor organização do local, garantindo mais segurança, acessibilidade e comodidade aos usuários e profissionais que utilizam diariamente a USF Nova Cidade, no bairro Universitário.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA